



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA PROINTER Nº 02 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de uma minuta de Edital de Chamamento para adesão ao Programa de Gestão, no âmbito da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria Reitoria nº 161 de 16 de abril de 2020, publicada no DOU de 17 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de uma minuta de Edital de Chamamento para adesão ao Programa de Gestão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no âmbito da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

Membros	Cargo
Robério Nery da Silva (Presidente)	Chefe de Assessoria de Relações Públicas e Assuntos Internacionais
Isabelle Araújo Soares (Vice-presidente)	Assistente em Administração
David Ferreira Lima	Chefe do Serviço de Dados e Regularização Migratória
Renata Primo de Sousa Paz	Chefe da Seção de Seleção de Estudantes Internacionais
Pedro Henrique Rodrigues	Gerente da Divisão de Acordos e Convênios Nacionais e Internacionais

Art. 3º Os trabalhos serão desenvolvidos no período de 22/09/2022 a 23/09/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Artemisa Odila Candé Monteiro
Pró-reitora de Relações Institucionais e Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **ARTEMISA ODILA CANDE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, em 22/09/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0542511** e o código CRC **337864A0**.